



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. ERIC LINS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: erclins@camarauruguaiana.rs.gov.br

CMU/DEPUTADO ERIC LINS

Moção nº /2017
Pedido de Providências nº /2017

Documento 03/2017

Uruguaiana, RS, 30 de maio de 2017

Os Vereadores abaixo assinados, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO** de Repúdio e Pedido de Providências ao Poder Executivo, com o seguinte teor:

Que esse Poder tome providências para que os responsáveis pelo contrato de exploração da Floresta Pública Municipal expliquem sobre as ameaças e coação feitas a Vereadora Suzana Alves após ter se manifestado pela investigação do uso que está sendo dado e eventuais irregularidades no negócio efetuado com o Horto Municipal.

A princípio as pessoas teriam se identificado como integrantes da Administração da empresa que explora a floresta e um deles se chamaria Ricardo.

Sendo identificados elementos de crime, sejam tais elementos encaminhados ao Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Suzana Alves foi visitada em sua residência por algumas pessoas que lhe fizeram ameaças "Veladas". Tal intervenção no Poder Legislativo e na atuação parlamentar é, além de absurda, imoral e inadmissível, um atentado à dignidade da função pública e à confiança depositada pelos milhares de eleitores uruguaienses nestes seus representantes.

Entendemos que o Poder Executivo por ser o vínculo direto destas pessoas com a Floresta Pública, deve assumir a frente desta situação exigindo explicação e apurando os ilícitos eventualmente cometidos.

Ver. Eric Lins Grilo
Bancada do DEM